



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 113/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a EC nº 75 deste estado, concede licença-prêmio aos seguintes magistrados:

Nome	Id. Func.	Início	Fim
Fábio Duarte Fernandes	2099241	20/01/2017	24/08/2023
Rodrigo Mohr Picon	2211874	11/02/2017	15/09/2023

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.542, de 13 de outubro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).